

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.23.01/2020
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 de 16/03/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009 de 17/03/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS TRANSPORTADAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, em favor da Proponente: NUTRI VIDA COZINHA SAUDAVEL LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 27.705.608/0001-78, com o valor 151.973,10 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL – CE, 24 de Abril de 2020.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL